

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

|   |
|---|
| <b>Câmara Municipal de Maceió</b>   |
| ARQUIVO<br>DISPONIBILIZADO PELO<br>SITE.  |
| Validação:<br><a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a> |



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.371 MACEIÓ/AL, 29 DE DEZEMBRO DE  
2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0128/2024.  
AUTOR(A): VEREADOR(A) LEONARDO DIAS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA  
MEDALHA PADRE CÍCERO AO SR. PADRE  
MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Padre Cícero ao Sr. **PADRE MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS** pelos relevantes serviços religiosos prestados à sociedade maceioense.

**Art. 2º** A Comenda ora outorgada será entregue em solenidade com a presença do homenageado, em evento oficial a ser realizado nesta cidade em local a ser definido em comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 29 de Dezembro de 2025.**

**CHICO FILHO**

Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**4B1CABF3

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 30/12/2025. Edição 7317  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>